

AOS CUIDADOS DO MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA GOIÁS

URGENTE

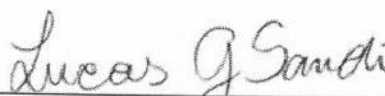
LUCAS GRIEBELER SANDI, inscrito no CPF nº 091.465.579-54, residente e domiciliado à Rua Orlando Ribeiro Schmidt, nº 100, Santa Catarina, CEP 88.512-345, Lages (SC), vem perante Vossa Senhoria, apresentar **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**, conforme abaixo transcritos os fatos e fundamentos.

Este requerimento busca a imediata retirada da impugnação¹ referente ao pregão eletrônico nº 85/2023, apresentada em nome da empresa BT Comércio Inteligente Ltda, na data de 10/11/2023, do site.

A necessidade da retirada se dá em decorrência da publicação da impugnação contendo os documentos do sócio proprietário, Sr. Lucas Griebeler Sandi. Sabe-se que a carteira de habilitação é um documento particular e que não deve ser disponibilizado em sites da internet:



¹ <https://piracanjuba.go.gov.br/wp-content/uploads/13112023-Impugnacao-Edital-PE-n-85-2023.pdf>



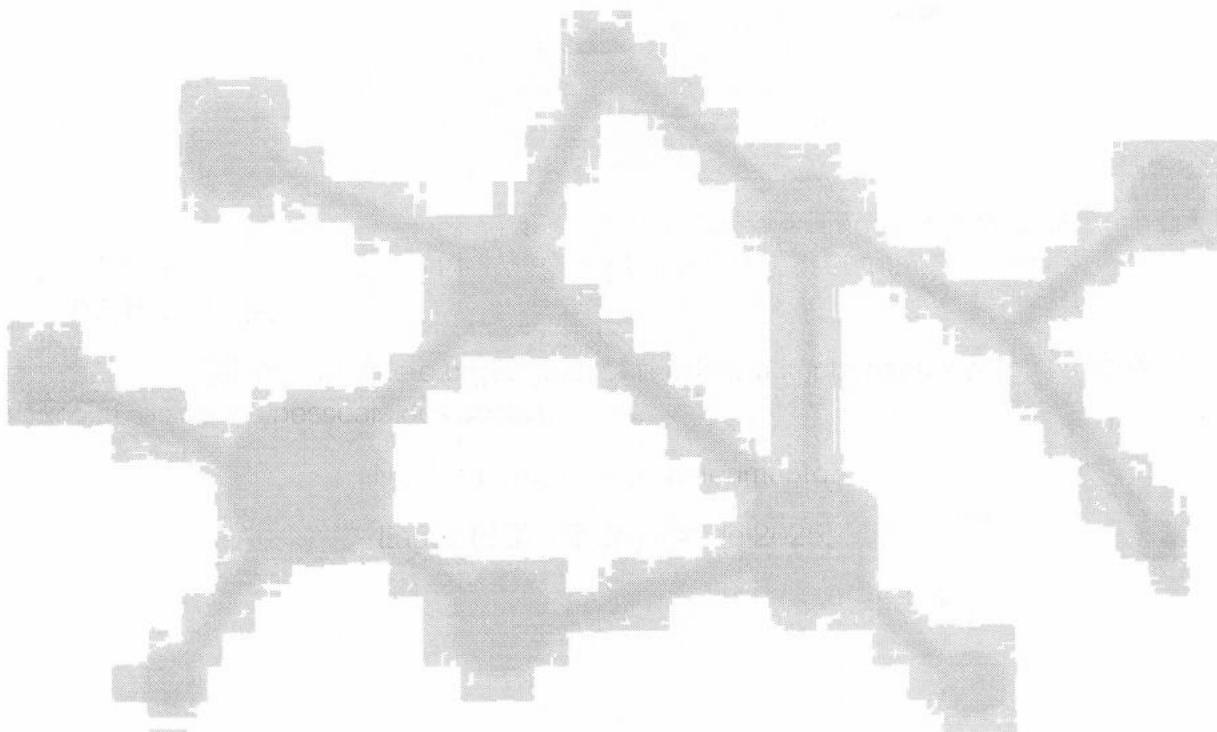
Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador

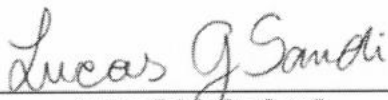
Desta forma, requer-se a imediata retirada da impugnação do site do município, em observância a Lei de Proteção de Dados, sob pena das medidas judiciais cabíveis.

Salienta-se, que o órgão poderá publicar a impugnação, mas sem que conste os dados pessoais dos sócios.

Nestes termos, pede deferimento.

Lages (SC), 03 de julho de 2025.





Lucas Griebeler Sandi
Sócio Administrador